



CONGRESSO NACIONAL

MPV-295

00042

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
31/05/2006

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 295, de 29 de maio de 2.006

4 AUTORES
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6 SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 295/06:

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 29%, incidente sobre a remuneração total.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003.

Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 10 anos.

Desta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos quatro anos.

ASSINAM
Luiz Hauly
Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

